

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE

DEFINIÇÃO: Este contrato visa documentar a proposta de prestação de serviços de criação de um website e manutenção mensal apresentado pela CONTRATADA e aceito previamente pelo CONTRATANTE, contendo todas as informações acerca da metodologia de trabalho, do cronograma de atividades, dos recursos necessários para a execução do serviço, bem como as descrições das condições de pagamento e prazos previamente definidos.

CONTRATADA: CITYPUBLI MARKETING PARA CONVERSAO LTDA, CNPJ 26.295.898/0001-66, com sede à Rua Juncal, 235, conj. 25, Tucuruvi, São Paulo (SP), CEP 02303-040, representada por Flávio Augusto Halliday, brasileiro, casado, registrado no CPF sob o número 170.230.298-93, Telefone: (11) 95204-5564.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIAO, CNPJ 62.144.084/0001-94, localizada à Rua Líbero Badaró, 425, 14º andar, centro, CEP 01009-905.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO A

1. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços para a **CONTRATANTE** de criação e manutenção de um site institucional do Corecon-SP, segundo as especificações relacionadas nos objetos "A e B" relacionados abaixo:

OBJETO A - Construção de Website conforme o projeto Linear abaixo identificado:

1. Home
 - 1.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
 - 1.2 Banner slideshow: Vídeos no ar (baixe o aplicativo); Catálogo de economistas (cadastre-se | Consulte); Eleições Corecon-SP (resultados); Baixe o App Economista; Simule seu plano; Conheça seu plano ideal para investimento; Estudante de economia faça seu registro; Boletim de conjuntura econômica; Guia de orientação profissional; Pesquisa Comissão da mulher (profissional e estudante).
 - 1.3 Seção mosaico: três principais acessos do Corecon
 - 1.4 Seção últimas notícias: as últimas postagens e botão veja mais
 - 1.5 Seção TV Economista: mosaico de vídeos (os 3 últimos), com botão ver mais no canal
 - 1.6 Seção Parceiros: CTA com botão para ver mais
 - 1.7 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
2. Institucional
 - 2.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
 - 2.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
 - 2.3 Página incluídas: institucional; Quem somos; Atribuições CoreconSP; Organograma; Departamentos Adm; Plenário; Galeria Ex-presidente.
 - 2.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
3. Registros
 - 3.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
 - 3.2 Banner fixo: título conforme contexto da página



- 3.3 Páginas única com as seguintes seções: Obrigatoriedade do registro; Novo Registro; Reabertura; Transferência de Registro; Inscrição Temporária; Atestado de Cadastramento de Perito; Suspensão Temporária; Benefícios do Registro; Obrigatoriedade de Pagamento de Anuidade; Tratamento Especial Dispensado – Remido; Cancelamento.
- 3.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
4. Fiscalização
- 4.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
- 4.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
- 4.3 Páginas incluídas: Embasamento legal; o que fiscalizamos; Procedimentos para denúncias; manifestação e Defesa; Banco para consulta de processos
- 4.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
5. Economistas
- 5.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
- 5.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
- 5.3 Páginas incluídas: Catálogo de economistas (c/ filtro de busca); Campo Profissional; Juramento; Símbolo do Economista; Relatório COAF 2022; Código de Ética; Peritos cadastrados (em formato de lista); Acervo técnico; 2º via da Carteira; Certidões Regularidade/Perícia; Contribuição Sindical; Pessoa Jurídica e Pessoa Física; Débito em atraso e parcelamento; Exercício ilegal - Penalidades.
- 5.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
6. Estudante
- 6.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
- 6.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
- 6.3 Páginas incluídas: Registro; reavaliação de registro.
- 6.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
7. Empresa
- 7.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
- 7.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
- 7.3 Páginas incluídas: Abertura de Empresa; Economista Responsável – Como registrar; Obrigatoriedade do Registro; Tipos de sociedade – Registro CoreconSP; Sociedade Simples; Perfil das empresas; Definitivo – Matriz e secundário; atualização de cadastro; Certidão de Regularidade; Acervo Técnico; Cancelamento; Débito em atraso e parcelamento.
- 7.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos
8. Transparência
- 8.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar
- 8.2 Banner fixo: título conforme contexto da página
- 8.3 Páginas incluídas: Portal da Transparência; Eleições.
- 8.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos




9. Comunicação

9.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar

9.2 Banner fixo: título conforme contexto da página

9.3 Páginas incluídas: Evento; Notícias; Boletim ABCDMRR.

9.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos

10. Premiações

10.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar

10.2 Banner fixo: título conforme contexto da página

10.3 Páginas incluídas: Premiações; Manual de Monografia.

10.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos

11. Formulários

11.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar

11.2 Banner fixo: título conforme contexto da página

11.3 Páginas incluídas: formulários (obs: os formulários serão enviados pela equipe do Corecon em Word para serem inseridos no site)

11.4 Seção rodapé: Resumo sobre o Corecon, canais de contato, inscreva-se, caixa de pesquisa e links rápidos

12. Fale conosco

12.1 Barra de navegação: logo + menu + buscar

12.2 Banner fixo: título conforme contexto da página

12.3 Canais de contato: e-mail, telefones, endereço, formulário e mapa da matriz.

OBJETO B - Manutenção do site por 12 meses

- ✓ 4 (quatro) horas para chamadas Helpdesk semanal para resoluções de: problemas; emergências no site; site fora do ar; erros na plataforma; erros de layout, identificação de invasões Malware/vírus*.
- ✓ Verificação semanal do site, das condições de segurança, atualizações de plugins, plataforma e sistema/linguagem do site (PHP).
- ✓ Atualizações da plataforma quando for necessária.
- ✓ Backup mensal após atualizações da plataforma, sistema e plugins.
- ✓ Hospedagem inclusa no serviço (Hospedagem VPS com CPANEL independente).

*não inclusa contratação de sistemas de varreduras e limpezas de malwares/vírus, ver opções para contratação deste serviço através do URL: <https://sucuri.net/website-security-platform/signup>

Importante:

- ✓ As ações do item B não são acumulativas.
- ✓ Não está inclusa alteração de layout ou troca de sistemas/plugins.
- ✓ Não está incluso a criação de novas páginas e/ou criação de qualquer nova área no site.
- ✓ Não inclui implementações e edições que requeiram programação ou suporte às modificações eventualmente feitas pelo CONTRATANTE.



CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item I – Obrigações da CONTRATADA

- 1º Utilizar recursos que facilitem a navegação entre as páginas, codificação e programação visual, oferecendo ao projeto usabilidade, tecnologia e design diferenciado.
- 2º Desenvolver o website para a **CONTRATANTE** utilizando o *CMS WordPress* e *framework DIVI Builder*.
- 3º Entregar para **CONTRATANTE** protótipo navegável em arquivo eletrônico PDF das seguintes páginas: HOME e Portal da Transparência.
- 4º Desenvolver tutoriais em vídeo completos para alterações básicas no novo website da **CONTRATANTE**, tais como: textos para cabeçalho do website, textos no corpo do website, edições e postagens de notícias, tutorial de alterações de banner, inserção de arquivos no portal da Transparência, alterações de URLs (links no site), edições de textos no rodapé e edições para a página Eleições.
- 5º A **CONTRATADA** após a construção do site criará e integrará no site as ferramentas *Google Analytics* (para visualização de métricas de acesso) e *Google Search Console* (para indexação das páginas no buscador do Google).
- 6º A **CONTRATADA** efetuará a inclusão do plugin YOAST para inserção de meta título e meta descrição para melhorias do SEO no buscador do Google.
- 7º Instalação dos plugins no WordPress no novo website da **CONTRATANTE**, tais como: Plugin de backup: Updraft plus (versão free); Plugin de SSL: Really Simple SSL; Plugin de LGPD: Complianz (para consentimento de cookies); Plugin Search & Filter Pro (para filtro de busca dos economistas cadastrados).
- 8º Hospedagem por 12 meses (renovável) no servidor da **CONTRATADA**, com as seguintes características técnicas: CPU: 4 Core; Memória RAM DDR4: 6GB; Armazenamento SSD: 90GB; Contas FTP: 1 (uma) conta; Serviços de e-mails: sim; Quantidade de contas: ilimitadas caixas postais**

***limitado pelo armazenamento de mensagens no servidor*
- 9º Atendimento para a **CONTRATANTE** em chamadas Helpdesk conforme **OBJETO B** deste contrato, sendo o atendimento realizado de segunda a sexta-feira (dás 8:00 às 18:00) através de grupo Whatsapp e e-mail (falecom@citypubli.com.br)
- 10º Manter um backup do site da **CONTRATANTE** por questões de segurança, a ser realizado após qualquer atualização do website.



Item II – Obrigações da CONTRATANTE

- 1º **CONTRATANTE** é responsável pelo fornecimento de todo o conteúdo, textos, imagens, vídeos enfim todo material para a manutenção do website.
- 2º Fornecer manual de identidade visual e todo o material complementar como textos e fotos que sejam necessários.
- 3º Informar imediatamente qualquer problema encontrado no website, para que o **CONTRATADO** possa prestar um serviço mais ágil e de melhor qualidade.
- 4º Ser responsável pela correção e exatidão de todo o conteúdo dinâmico (fotos, textos e links).
- 5º Cumprir os prazos estipulados neste contrato para pagamentos e entrega de material.
- 6º As solicitações de alterações, correções ou acréscimo de páginas e/ou funcionalidades devem ser feitas por meio do e-mail falecom@citypubli.com.br; essa é uma medida para se caracterizar a responsabilidade do solicitante da alteração do conteúdo.
- 7º O **CONTRATANTE** é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ele integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por qualquer ato contrário as Leis Federais, Estaduais e Municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZOS E CRONOGRAMA

- 1º **Objeto A** da cláusula primeira: o prazo de entrega da criação deste site ficou definido para a data de 16 de dezembro de 2022, desde que a assinatura deste contrato ocorra em até 5 dias úteis.
- 2º **Objeto B** da cláusula segunda: a manutenção do site inicia-se a partir da data de lançamento do site, com duração mínima de 12 (doze) meses.
- 3º As solicitações feitas pelo **CONTRATANTE** serão atendidas pela **CONTRATADA** no prazo entre 8 horas até no máximo de 24 horas úteis após a solicitação, considerando horário comercial de segunda a sexta-feira. Estas alterações dependerão do grau de dificuldades identificadas no novo Website do Corecon.
- 4º Este contrato pode ser prorrogado e modificado em decorrência de imposição legal, motivo de ordem técnica ou de comum acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, podendo implicar na alteração de seu valor.

CLÁUSULA QUARTA: VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO:

- 1º **Objeto A:** a criação do site ficou definido e fixado no valor de R\$ 22.995,90 (Vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). O pagamento será realizado em duas vezes de R\$ 11.497,95 (Onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

- 2º **Objeto A - Vencimentos dos pagamentos:**

1ª Parcela: 11 de novembro de 2022.

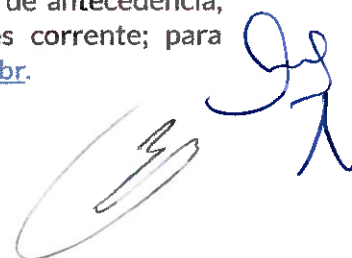
2ª Parcela: 16 de dezembro de 2022.



- 3º **Objeto B** - pelos serviços prestados a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de 12 parcelas de R\$ 1.095,00 (Hum mil e noventa e cinco reais) mensais.
- 4º Os pagamentos citados no item 2 – **Objeto B** da cláusula quarta devem ser pagos através de transferência ou boleto bancário todo dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço.
- 5º O não pagamento do serviço prestado no **OBJETO B** até a data do vencimento sujeitará o **CONTRATANTE**, imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:
- Ao pagamento, de uma só vez, do débito total composto pelas parcelas vencidas.
 - 10% (Dez por cento) de multa sobre o valor, mais 0,016% de juros moratórios ao dia.
- 6º Ocorrerá a paralisação imediata da prestação de serviços até que o pagamento seja regularizado, sem nenhum prejuízo para o **CONTRATADO**.
- 7º A **CONTRATADA** reserva-se o direito de não aceitar novas contas de clientes devedores ou retorno de clientes excluídos por inadimplência ou poderá condicionar o retorno ao pagamento dos débitos anteriores em atraso, antes de proceder com a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1º A **CONTRATADA** terá completa e irrestrita liberdade para executar seu trabalho, não necessitando de predeterminar horários ou funções, ficando assim, caracterizado, que a mesma exerce de maneira autônoma seus serviços, não mantendo nenhum vínculo trabalhista com o **CONTRATANTE**.
- 2º Nesta proposta encontra-se prevista a implementação do sistema em um único idioma (português); outras versões deverão ter orçamentos à parte.
- 3º Não estão contemplados nos serviços prestados ao **CONTRATANTE** os serviços inerentes à fotografia, aluguel de banco de imagens, produção de conteúdo para o site e registro de domínios.
- 4º Para manter a qualidade do website, conteúdos como: fotografia, gráficos e vídeo, sugerimos que os mesmos estejam em alta resolução.
- 5º O **CONTRATANTE** deverá estar ciente de que a **CONTRATADA** realizará somente os itens que constarem neste contrato e/ou na proposta previamente aprovada; qualquer pedido adicional será cobrado como atualização de acordo com a tabela vigente e prévia autorização do **CONTRATANTE**.
- 6º Sendo necessária a digitalização de imagens em alta resolução, produção de conteúdo sobre a **CONTRATANTE**, conversão de arquivos, digitação de textos ou qualquer outro serviço não exposto neste contrato, serão cobrados valores à parte, mediante aprovação prévia do cliente como serviços complementares.
- 7º O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, livre de ônus, mediante aviso prévio com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, desde que quitando-se os débitos ou serviços pendentes do mês corrente; para formalizar é necessário o envio de e-mail para falecom@citypubli.com.br.





8º O presente instrumento obriga em todos os seus termos não só a **CONTRATANTE**, mas também seus sucessores.

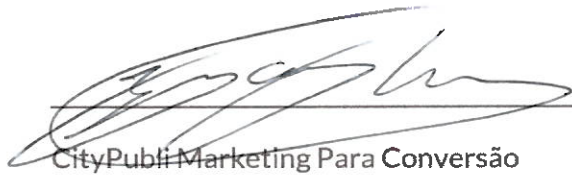
9º Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para decidir qualquer litígio decorrente do presente instrumento.

Justo e acordado o presente instrumento de documentação, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 11 de novembro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
DOIS REGIAO

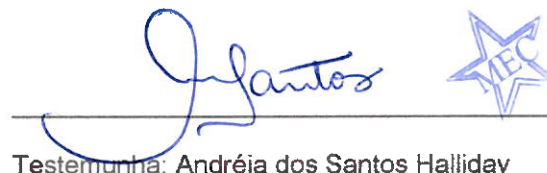


CityPubliMarketing Para Conversão

Flávio Augusto Halliday



Testemunha:



Testemunha: Andréia dos Santos Halliday



Selo Nº Selo Digital: AA0413964, acesse em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>. Reconheço por semelhança 002 firmas C/V de FLAVIO AUGUSTO HALLIDAY (912070) e ANDREIA DOS SANTOS HALLIDAY (994658)***** São Paulo, 16 de novembro de 2022 - 15:29:29h. Em testemunho da verdade.

CAMILA MORI GUEDES-Escrevente Autorizado - 22,80

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Nova Capangira, 224 - Jd. Capangira - São Paulo, SP - CEP 02341-000 | Tel: (11) 2953-0125 | www.cartoriojuizurvi.com.br



21º Tabelião de Notas
São Paulo - Capital

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) C/ VALOR ECONOMICO de: PEDRO AFONSO GOMES, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo, 22/11/2022 - 15:40:44
Etiqueta: 29181 Em Testemunho da verdade. Total R\$ 11,40

RUDNEI PATÃO - PREPOSTO SUBSTITUTO
Selo(s): AA 844802
#VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

R. Libero Badaro, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3284-5500





CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Nº DV 129/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA CITYPUBLI MARKETING PARA CONVERSAO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o no 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Pedro Afonso Gomes**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Citypubli Marketing para Conversao Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o no 26.295.898/0001-66, com sede à Rua Juncal, 235, conj. 25, Tucuruvi, nesta Capital, CEP 02303-040, neste ato representada por **Flávio Augusto Halliday**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Aditamento tem vigência a partir desta data e término em **31/12/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** passa a ser de **R\$ 1.147,80** (mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE

A partir do presente aditivo, o reajuste de valores referentes ao contrato passar a seguir o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2023.

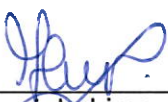


CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO
Pedro Afonso Gomes
CONTRATANTE

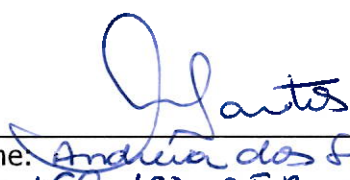


CITYPUBLI MARKETING PARA CONVERSAO LTDA.
Flávio Augusto Halliday
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Julia Goggi de Lima
CPF: 439.627.078-08



Nome: Andréia dos Santos Halliday
CPF: 169.127.858-08

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - SP + 19-482-2823 12-13 001-1223



ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Nº DV 129/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA CITYPUBLI MARKETING PARA CONVERSAO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o no 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Pedro Afonso Gomes**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Citypubli Marketing para Conversao Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o no 26.295.898/0001-66, com sede à Rua Juncal, 235, conj. 25, Tucuruvi, nesta Capital, CEP 02303-040, neste ato representada por **Flávio Augusto Halliday**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Aditamento tem vigência a partir de **01/01/2025** e término em **31/12/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** passa a ser de **R\$ 1.805,50** (mil oitocentos e cinco e cinquenta centavos).

Parágrafo único: O valor acima será pago pelos serviços mencionados no contrato original, bem como pela adição de três novos serviços, a saber: upgrade do servidor de hospedagem, LiteSpeed Web Server e Wordfence Premium, cujas especificações e detalhes de cada serviço estão descritos na proposta anexa a este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



São Paulo, 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
PEDRO AFONSO GOMES
Data: 11/12/2024 08:52:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO
Pedro Afonso Gomes
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
FLAVIO AUGUSTO HALLIDAY
Data: 16/12/2024 11:32:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CITYPUBLI MARKETING PARA CONVERSAO LTDA.
Flávio Augusto Halliday
CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
JULIA GOGGI DE LIMA
Data: 10/12/2024 11:36:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Júlia Goggi de Lima
CPF: 439.627.078-08



Documento assinado digitalmente
ANDREIA DOS SANTOS HALLIDAY
Data: 16/12/2024 11:26:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Andréia dos Santos Halliday
CPF: 169.127.858-08



ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo Nº DV 129/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA CITYPUBLI MARKETING PARA CONVERSAO LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o no 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Haroldo da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Citypubli Marketing para Conversao Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o no 26.295.898/0001-66, com sede à Rua Juncal, 235, conj. 25, Tucuruvi, nesta Capital, CEP 02303-040, neste ato representada por **Flávio Augusto Halliday**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a inclusão dos serviços de backup do sistema, atualizações das abas auxiliares e ajustes de layout, conforme descritos e detalhados na proposta anexa, que passa a integrar este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Aditivo retroage a **01/01/2026**, com término em **31/12/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor mensal devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** passa a ser de **R\$ 2.366,02** (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de janeiro de 2026.



Haroldo da Silva

SIGNED VIA ILOVEPDF
C75B72CF-9F02-4E0C-94FB-672E34BE8EBF

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO
CONTRATANTE



SIGNED VIA ILOVEPDF
A69C580F-0185-4711-956A-C7430ED34C80

CITYPUBLI MARKETING PARA CONVERSAO LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Julia Goggi de Lima

SIGNED VIA ILOVEPDF
F30E94B5-F657-46C4-93AF-CE2DD2B0D2EC

Andréia dos Santos Halliday

SIGNED VIA ILOVEPDF
41EBD340-6BE6-4840-93D6-A5BE148193D0

Nome: Júlia Goggi de Lima
CPF: 439.627.078-08

Nome: Andréia dos Santos Halliday
CPF: 169.127.858-08



PROPOSTA

Aos cuidados de

Denise Kelen

Rua Líbero Badaró, 425 – 14º. Andar –
Centro São Paulo – SP,
São Paulo, São Paulo, Brazil,
comunicacao@coreconsp.org.br, +55 12
98125-7800

CityPubli

CNPJ: 26.295.898/0001-66,
São Paulo, SP, 02303-040, Brazil,
falecom@citypubli.com.br, +55(11) 95204-5564

Nº da Proposta: 12.006.MANUT.25-CORECON-SP_REV1

Data: 18/12/2025 **Data de Vencimento:** 25/12/2025

Prezada Denise

Segue o orçamento para aditivo do contrato CityPubli & Corecon-SP.

Referente ao serviço de: manutenção mensal do Painel de Índices Econômicos do CORECON-SP:

Escopo das atividades extrair do aditivo de contrato:

1. Backups do sistema

Realização de backups sempre que houver qualquer atualização ou inserção de dados, garantindo a integridade e segurança das informações.

2. Atualizações de dados (input)

Inclusão e manutenção periódica de séries econômicas, tais como:

- Taxa Básica de Juros
- Inflação (IPCA)
- PIB (variação %)
- Saldo da Balança Comercial e de Serviços (US\$ mi)
- Taxa de Desemprego
- Taxa de Câmbio (R\$/US\$)
- Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)
- PIB Per Capita (US\$)
- Coeficiente de Gini

3. Atualizações das abas auxiliares

Inserção e manutenção dos dados nas abas *Evolução dos Índices ao Longo do Tempo* e *Cruzamento de Dados*, contemplando todos os campos necessários para a correta visualização e funcionamento dos gráficos e painéis.

4. Ajustes de layout (quando aplicável)

Alterações pontuais de layout, tais como ajustes de cores, fontes, elementos gráficos, organização visual ou outros itens que se façam necessários para a padronização e correta legibilidade do painel.

Estamos a disposição para mais informações,

Flávio Halliday

(11) 95204-5564

HDS FAH

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Valor
1.	Aditivo do contrato CityPubli & Corecon-SP Conforme o escopo acima identificado.	1 (Mensal)	R\$ 2.366,02	R\$ 2.366,02

Subtotal R\$ 2.366,02

Total R\$ 2.366,02

Due R\$ 2.366,02

Nota

Os serviços descritos neste documento referem-se a uma **ampliação do escopo originalmente contratado** entre CityPubli Marketing para Conversão Ltda. e o CORECON-SP, conforme contrato vigente de criação, manutenção e hospedagem do website institucional e serviços associados.

O presente documento tem como objetivo **formalizar a inclusão de um novo pacote mensal de manutenção do Painel de Índices Econômicos do CORECON-SP**, composto por 2 (duas) horas técnicas previstas, no valor unitário de R\$ 240,00/hora, totalizando **R\$ 480,00/mês**.

Esse pacote adicional contempla atividades específicas relacionadas ao painel econômico — tais como backups, atualizações de dados macroeconômicos, inserção nas abas auxiliares e ajustes visuais — as quais **não estavam previstas no escopo original**, justificando, portanto, sua incorporação ao contrato por meio de **Aditamento Contratual**.

Atualização do contrato principal

Conforme cláusula de reajuste estabelecida no contrato, o valor mensal vigente de **R\$ 1.805,50** foi atualizado pelo IPCA acumulado de **4,46%**, resultando em:

- Valor reajustado: **R\$ 1.886,02/mês**

Novo valor total mensal a partir do aditamento

A composição final, somando o contrato reajustado e o pacote adicional de horas extras, fica definida da seguinte forma:

- Contrato base reajustado: **R\$ 1.886,02/mês**
- Aditivo (2h x R\$ 240,00): **R\$ 480,00/mês**

Total mensal atualizado: R\$ 2.366,02/mês

Autorização e execução

Todos os serviços adicionais serão executados **mediante solicitação e autorização prévia** da equipe do CORECON-SP (Departamento de Comunicação), seguindo as mesmas diretrizes técnicas, padrões de qualidade e responsabilidades já previstas no contrato original.

O presente aditamento visa **regulamentar a continuidade, rastreabilidade e previsibilidade** das atividades de manutenção ampliada do Painel de Índices Econômicos, garantindo total alinhamento entre as necessidades operacionais do CORECON-SP e os serviços prestados pela CityPubli.

Termos e condições

Forma de pagamento: conforme contrato vigente.

=====

HDS *FCAH*

Essa Auditoria de Rastreamento serve como um atestado cujo propósito é documentar a vontade e conformidade do(s) indivíduo(s) incluído(s) na seção Participante desse documento. Isso é utilizado para ligar cada signatário ao(s) documento(s) assinado(s). Ela também providencia o repositório dos comprovativos recolhidos de cada participante.

As definições dos termos utilizados estão disponíveis no [final desse documento](#).

Comprovativo de Documento e Acesso

Nome do Proponente: Julia Goggi de Lima

Email do Proponente: presidencia363@coreconsp.org.br

Criado em: 6 de jan. de 2026 20:54:54 (UTC)

Completo em: 7 de jan. de 2026 19:24:13 (UTC)

Endereço de IP: 200.225.217.220

Identificador de Pedido: 52C428D7-8D54-4E8E-AC56-3EBE1CC6083F

Assinatura Digital: No

Modo de Entrega: Paralelo

Número de Validantes: 0

Número de Signatários: 4

Número de Testemunhas: 0

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

CITYPUBLI - ADITAMENTO.pdf (5 pages)

68a50dae11060737e99ee4945432993df39e3f0ba189d8c4b79653ae0944a6f6

HASH (SHA256) DOS DOCUMENTOS ASSINADOS:

CITYPUBLI - ADITAMENTO_signed.pdf (5 pages)

0c0d8bc907b3d76603357b09bec234512fb0b4e3ba54bbd1b7c8c2e51a5be583



If this document is printed, scan the QR code or type this URL to check the validity of the signature.

URL: <https://www.ilovepdf.com/signature/verify/52C428D7-8D54-4E8E-AC56-3EBE1CC6083F>

CODE: cm54kLAvgRRL1



Participantes

As tabelas em baixo mostram os principais eventos de cada participante – A informação sobre cada função e ação está disponível nas [Definições de Termos](#) apresentadas na última página desse documento.

Julia Goggi de Lima

Função: Proposer

Email: presidencia363@coreconsp.org.br

Confirmações de Verificação: Email, Autenticação de Conta

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Created	200.225.217.220	6 de jan. de 2026 20:54:54 (UTC)

Haroldo da Silva

Assinatura:

Função: Signatário

Email: presidente@coreconsp.org.br

Phone number:

Confirmações de Verificação: Email



Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário:

C75B72CF-9F02-4E0C-94FB-672E34BE8EBF

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	6 de jan. de 2026 20:54:57 (UTC)
Viewed	179.118.128.73	7 de jan. de 2026 19:22:17 (UTC)
Signed	179.118.128.73	7 de jan. de 2026 19:24:12 (UTC)

Flávio Augusto Halliday

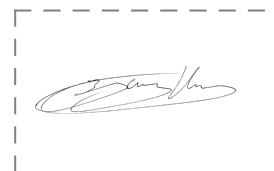
Assinatura:

Função: Signatário

Email: flavio@citypubli.com.br

Phone number:

Confirmações de Verificação: Email



Formato de assinatura: Imagem

Identificador do Signatário:

A69C580F-0185-4A11-956A-CA490FD34CE0

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	6 de jan. de 2026 20:54:58 (UTC)
Viewed	189.34.198.55	7 de jan. de 2026 10:59:59 (UTC)
Signed	189.34.198.55	7 de jan. de 2026 11:05:33 (UTC)



Andréia dos Santos Halliday

Assinatura:

Função: Signatário

Email: andreia@citypubli.com.br

Phone number:

Confirmações de Verificação: Email

Andréia dos Santos Halliday

Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário:

4DBBD344-6E65-4A40-93D6-A5BE148193D7

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	6 de jan. de 2026 20:54:58 (UTC)
Viewed	189.34.198.55	7 de jan. de 2026 12:45:43 (UTC)
Signed	189.34.198.55	7 de jan. de 2026 12:46:54 (UTC)

Julia Goggi de Lima

Assinatura:

Função: Signatário

Email: presidencia363@coreconsp.org.br

Phone number:

Confirmações de Verificação: Email

Julia Goggi de Lima

Formato de assinatura: Texto

Identificador do Signatário: F30E94B5-

F657-46C4-93AF-CE2DD2B0D2EC

AÇÃO	IP	SELO TEMPORAL
Sent	-	6 de jan. de 2026 20:54:58 (UTC)
Viewed	200.225.217.220	6 de jan. de 2026 20:55:01 (UTC)
Signed	200.225.217.220	6 de jan. de 2026 20:55:08 (UTC)



Definições dos termos

Auditoria de Rastreamento: Também referido como "Atestado", a Auditoria de Rastreamento é um documento que detalha informação específica relativa a cada indivíduo envolvido no processo de assinatura do(s) documento(s) carregado(s). Isso se destina a ser utilizado como registro de uma evidência legal em qualquer procedimento jurídico necessário.

Pedido: O processo de preparação de um documento para ser assinado por uma ou mais pessoas.

Proponente: A pessoa (Nome e endereço de email) que preparou o documento e iniciou o pedido de assinatura.

Endereço de IP: Um endereço único que identifica um dispositivo na internet ou uma rede local e que pode fornecer mais informações sobre a localização do signatário.

Identificador de Pedido: O número de referência único do documento assinado. Com esse identificador, se poderá pesquisar o documento em nosso website e validar a sua autenticidade, bem como obter acesso a essa auditoria de rastreamento e ao documento original.

Identificador do Signatário: O identificador único do indivíduo que assinou o documento. O IDUU (Identificador Único Universal) está ligado apenas à assinatura no documento, sendo referenciado pela Identificação do Pedido nessa Auditoria de Rastreamento.

Assinatura Digital: Uma camada extra de autenticidade que acrescenta um certificado ao documento assinado. Se um documento contém um certificado, isso indica que ele tem inserido um Selo Temporal Qualificado pela eIDAS. A validade da assinatura é revogada se o documento for adulterado após a assinatura.

Confirmação de Verificação: O solicitante pode providenciar garantias de integridade adicionais para cada signatário individualmente. Elas podem incluir:

- **Email:** O endereço de email do Destinatário é validado através do envio de um link exclusivo que lhe dará acesso ao documento.
- **Código de Acesso:** É dado um código distinto pelo Solicitante ao signatário, que ele deverá usar para abrir e assinar o documento.
- **SMS:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.
- **Verificação de identidade:** Um código é gerado automaticamente e enviado para o Signatário por mensagem de texto antes de assinar.

Formato de assinatura: O estilo visual da assinatura que foi utilizada no documento. Pode ser uma assinatura escrita ('Texto'), desenhada à mão ('Draw'), ou carregada ('Carregar').

Eventos: Principais ações desempenhadas por cada participante. Elas incluem:

- **Enviado:** O pedido por email foi enviado para o participante.
- **Visualizado:** O participante aceitou os Termos e Condições e a Política de Privacidade, e reviu o documento pela primeira vez.
- **Assinado:** O Signatário assinou o documento.
- **Validado:** O Validante validou o documento.

Participante: Qualquer pessoa envolvida no processo de assinatura. Eles têm uma dessas funções:

- **Signatário:** A pessoa a que foi pedida a assinatura do documento.
- **Validante:** Uma pessoa a quem foi dada autoridade para ler, e pode validar ou rejeitar um documento antes de ser finalizado o processo de assinatura.
- **Testemunha:** Alguém a quem é pedido que comprove que aquele acordo existiu. Apesar de não interferirem no processo de assinatura, eles podem encontrá-lo e descarregá-lo em qualquer momento.

Selo Temporal Qualificado: Um instrumento tecnológico que valida que um documento foi criado antes de uma determinada data e não foi modificado desde então. Ele é emitido por um Prestador de Serviço Verificado pela eIDAS.

Hash (SHA256): É uma combinação de letras e números gerados por algoritmo criptográfico para estabelecer um valor único que depende dos conteúdos do arquivo. SHA256 é o algoritmo criptográfico selecionado para gerar o hash.

Poderá encontrar mais informações aqui:

Guia do Usuário iLovePDF Signature - <https://signature.ilovepdf.com/help/guides>

Termos e Condições iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/terms>

Privacidade iLovePDF Signature - <https://www.ilovepdf.com/help/privacy>

